

SENHOR PRESIDENTE:

Cinco pessoas foram presas na madrugada do dia 30 de outubro por meio do brilhante trabalho de investigação da Polícia Civil de Bauru, Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE) e Central de Polícia Judiciária (CPJ). O grupo planejava realizar o sequestro-relâmpago de uma empresária do município, além de roubos a um supermercado, a duas residências de alto padrão e a duas lotéricas.

A Polícia Civil apreendeu também veículos, armas e dinheiro. O grupo foi preso em flagrante sob a acusação de formação de quadrilha e porte ilegal de arma e encaminhado à Cadeia Pública de Avaí.

De acordo com o Delegado Seccional de Bauru, Ricardo Martines, as investigações da DISE, especializada no combate às drogas, demonstraram que o grupo tinha a meta de recuperar prejuízos, como a apreensão de 296 quilos de maconha feita há 18 dias no Mato Grosso do Sul, quando foi preso um homem de Bauru que dirigia uma picape repleta de drogas.

Sob o comando do Delegado Titular da DISE, Ricardo Dias, os trabalhos de investigação criminal das atividades ilícitas dessa quadrilha transcorrem desde agosto. Segundo ele, os três homens vindos de São Paulo e Osasco têm antecedentes criminais por latrocínio, homicídio e tráfico de drogas.

Como um escudo protetor para toda a população do nosso município, cabe a nós, membros do Poder Legislativo, além de aplaudir o trabalho desenvolvido nessa apreensão e em outras ações em que a eficiência policial tem se destacado.

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO à equipe da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (DISE), da Central de Polícia Judiciária (CPJ) e da Polícia Civil de Bauru pelo excelente trabalho de inteligência, investigação e prisão da quadrilha que planejava realizar uma série de crimes em Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
04 de novembro de 2013

ARILDO DE LIMA JUNIOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente moção o(a) Vereador(a)

Em, _____ de _____ de 2013

ANTONIO FARIA NETO
Presidente da Comissão